

# Re: Providências referentes às Indicações da Câmara Municipal de Linhares - Ofício de Proposições 918 - Processo nº 24591/2025

**De** Guilherme Felitto Costa <guilherme.costa@linhares.es.gov.br>  
**Para** Prefeito Municipal <prefeito@linhares.es.gov.br>, protocolo <protocolo@camaralinhaires.es.gov.br>  
**Cópia** SEMAM <semam@linhares.es.gov.br>, Tiago Magalhães Faria <tiago.faria@linhares.es.gov.br>  
**Data** 2025-10-03 15:44

Boa tarde.

Referente as proposições do vereador CAIO FERRAZ inclusas no expediente das Sessões Ordinária do dia [22/09/2025](#), segue posicionamento ao que compete à SEMAM.

## Ofícios de Proposições - Nº 918

### INDICAÇÃO 5379/2025

#### Indicação 595/2025

- Arborização das ruas do bairro Interlagos: Excelente proposição. Agradecemos-los. Tem um levantamento de quais ruas seriam mais necessárias? A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais (SEMAM) via Departamento de Recursos Naturais (DRN) se coloca integralmente à disposição para cooperar. Acreditamos que carecemos de envolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), pois eles que possuem expertise técnica em paisagismo e urbanismo. Mas, quanto à disponibilidade de mudas assim como quais espécies mais adequadas a ser plantada esta SEMAM estará apta e disponível.

Atenciosamente,

--

Guilherme Felitto

Biólogo do Departamento de Recursos Naturais - DRN

Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM

Prefeitura de Linhares/ES



**De:** "SEMAM" <semam@linhares.es.gov.br>

**Para:** "Guilherme Felitto Costa" <guilherme.costa@linhares.es.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de outubro de 2025 14:15:22

**Assunto:** Fwd: Providências referentes às Indicações da Câmara Municipal de Linhares - Ofício de Proposições 918 - Processo nº 24591/2025

**De:** "Prefeito Municipal" <prefeito@linhares.es.gov.br>

**Para:** "SEMEL" <semel@linhares.es.gov.br>, "SEMOB" <semob@linhares.es.gov.br>, "SEMAM" <semam@linhares.es.gov.br>, "saaelinhares" <saaelinhares@saaelinhares.com.br>, "Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social" <semusp@linhares.es.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de outubro de 2025 12:20:01

**Assunto:** Providências referentes às Indicações da Câmara Municipal de Linhares - Ofício de Proposições 918 - Processo nº 24591/2025

Srs. Secretários,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, de ordem do Senhor Secretário Chefe de Gabinete, Rodrigo Sales Campelo, e considerando o teor do Ofício nº 918/2025, referente aos Processos nº 14986/2025, 14987/2025, 14988/2025, 14991/2025, 15283/2025, 15284/2025, 15285/2025, 15286/2025, 15287/2025, 15288/2025, 15289/2025, 15290/2025, 15291/2025, 15292/2025, 15293/2025, 15294/2025, 15295/2025, 15305/2025, 15377/2025, 15378/2025, 15379/2025, 15380/2025, 15381/2025, 15382/2025, 15383/2025, 15475/2025, 15476/2025, 15477/2025, 15478/2025 e 15479/2025, enviados pela Câmara Municipal de Linhares, que submete ao Poder Executivo as reivindicações formuladas pelo Ilustre Vereador CAIO FERRAZ RAMOS encaminho-lhes o documento para conhecimento e adoção das providências que julgarem necessárias, no âmbito das respectivas competências.

**Ressalta-se a importância de atenção ao prazo para resposta e, ainda que não seja viável o atendimento da demanda, recomenda-se que seja fornecido retorno formal à Câmara Municipal, a fim de assegurar a adequada resposta ao Poder Legislativo.**

Atenciosamente,

**Departamento de Gabinete do Prefeito.**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

--

Este e-mail e quaisquer arquivos anexados são confidenciais e podem ser legalmente privilegiados. Se você não for o destinatário, qualquer divulgação, reprodução, cópia, distribuição ou outra disseminação ou uso desta comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu esta transmissão por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua este e-mail.

A transmissão de e-mail não pode ser garantida como segura ou livre de erros, pois as informações podem ser interceptadas, corrompidas, perdidas, destruídas, chegar atrasadas ou incompletas ou conter vírus. O remetente, portanto, não se responsabiliza por quaisquer erros ou omissões no conteúdo desta mensagem que surjam como resultado da transmissão de e-mail ou alterações na data de transmissão não especificamente aprovadas pelo remetente.

Se este e-mail ou arquivos anexados contiverem informações que não se relacionem com a nossa atividade profissional, não nos responsabilizamos por tais informações.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em **06/10/2025 08:33**

Checksum: **7DB863957575F865C3645DCD056C0C92D27D873D3D058034E4660905BC15C005**

